



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 344/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 20 de julho de 2020, que incidiu sobre proposta n.º 258/2020, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação da Envolvente do Pavilhão Municipal de Alvalade” - Processo n.º 45/CP/JFA/2020, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 240.110,27€ (duzentos e quarenta mil, cento e dez euros e vinte sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, e júri do procedimento;
3. Nos termos da alínea b) do n.º 1 Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 120 dias a contar da consignação;
4. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 7 de setembro de 2020 que incidiu sob a Proposta n.º 297/2020, de 2 de setembro, foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., pelo valor contratual de 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, tendo sido igualmente deliberado aprovar a assunção de encargos os anos económicos de 2020 e 2021 com vista à celebração do contrato de empreitada, sendo estes repartidos da seguinte forma:
 - a) Ano de 2020: 158.667,89€ (cento e cinquenta e oito mil, e seis centos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
 - b) Ano de 2021: 52.909,26€ (cinquenta e dois mil, novecentos e nove euros e vinte seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

5. Devido ao atraso no envio do original da garantia bancária e o período de férias por parte do representante do Adjudicatário, o contrato de empreitada só foi outorgado em 20 de outubro de 2020;
6. Pelo que, torna-se necessário a aprovar a modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante de 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), para os anos de 2020 e 2021;
7. De acordo com plano de trabalhos e lista de preços unitários do empreiteiro, o os encargos decorrentes do contrato de empreitada, para os anos de 2020 e 2021:
 - a) Ano de 2020: 60.000€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;
 - b) Ano de 2021: 151.557,15€ (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), ao qual acresce IVA, de com a “Empreitada de Requalificação da Envolvente do Pavilhão Municipal de Alvalade” - Processo n.º 45/CP/JFA/2020, de acordo com cabimento e compromisso em anexo, e nos seguintes termos:
 - a) Ano de 2020: 60.000€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;
 - b) Ano de 2021: 151.557,15€ (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, 28 de outubro de 2020

O Vogal Tesoureiro,



José Ferreira